



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 200/81

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.95 DA LEI Nº 178 de 24/11,69

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Sra. TEREZINHA ANGELA SARMENGHI CABRAL, funcionária do Quadro Efetivo desta Câmara, exercendo a função de Assessor Legislativo, férias a serem gozadas no período de 16 de junho a 16 de julho de 1981, relativas ao período de junho de 1979 a 1980.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 16 de junho de 1981.


JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Presidente da Câmara